



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0800/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 518/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 – Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos		
Janeffer Maria Kohler Abramoski	1912791	02/05/14
Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	02/05/14
Férias		
FG-1 – Chefe do Departamento de Gestão Documental		
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	22/04/14
Eliseu dos Santos Lima	1789933	30/04/14
Férias		
FG-1 – Chefe do Departamento e Gestão de Laboratórios		
Jonatan Josue Anton	1457320	24/04/14
Rudinei Justi	1955375	02/05/14
Férias		
FCC – Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia		
Jorge Luis Mattias	1914982	17/02/14
Valdecir José Zonin	2059120	03/03/14
Férias		
FG-2 – Chefe da Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo		
Keila Aparecida Marchioro	1764657	02/05/14
Dieyson Tobias da Rosa	2029949	02/05/14
Doação de Sangue		
FG-2 – Chefe da Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo		
Keila Aparecida Marchioro	1764657	22/04/14
Dieyson Tobias da Rosa	2029949	25/04/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-1 – Chefe do Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios		
Lidiane Pigatto Celuppi	1809801	23/04/14
Adriana Santi	1965534	21/06/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS